



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 467, DE 01 DE JANEIRO DE 2001.

"DELEGA PODERES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo n.º92, Inciso XL da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **PAULO CEZAR DE LIMA FERREIRA**, Coordenador de Trânsito deste Município, para expedir atos relacionados à viabilização do Sistema de Trânsito deste Município, nos moldes do Artigo 24 e Incisos, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de janeiro de 2001.


Carlo Basatto Junior
Prefeito

/rfc.